



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Programa de competição

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

SOCIEDADE HIPICA PORTUGUESA

Telefones

217817410|217817411|217938551

Email

n.costa@sociedadehipica.pt

Telefone de urgência

217817410

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Troféu de Dressage Póneis

Localidade

Lisboa

Data de inicio de inscrições

13/10/2022

Data de fim

20/10/2022

Limite de inscritos

30

Data de inicio de competição

22/10/2022

Data de fim

22/10/2022

Director de Prova

507 - LUCIANA INÁCIO

E-mail

n.costa@sociedadehipica.pt

Telefone

217817410

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1PInf.2	Poneis Infantis – Nível 2	22/10/2022	0,00	30,00
2PInic.2	Poneis Iniciados – Nível 2	22/10/2022	0,00	30,00
3PJuv.2	Poneis Juvenis – Nível 2	22/10/2022	0,00	30,00
Nota N/A				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

36 - PEDRO JAIME MARINHO

Membro (2)

Membro (1)

7151 - CAMILO BORGES

Membro (3)

12890 - FABIO GAMITO VENTURA

Estrangeiros

N/A

DELEGADO TÉCNICO

Nome

36 - PEDRO JAIME MARINHO

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

6410 - LUIS MARIANO GOMES

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome

Mafalda Vaz Pinto

Telefone

918530546

Email

geral@sociedadehipica.pt

Nota

N/A

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome

Alexandre Ferreira

Telefone

217817410

Email

geral@sociedadehipica.pt

Nota

N/A

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)

50

Dimensão

3*3

Valor

60,00

Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)

0

Dimensão

N/A

Valor

N/A

Horário de acesso às Boxes

N/A

Data de abertura das Boxes

21/10/2022 09:00:00

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
0	N/A	N/A

Observações:

N/A

Valor por Fardo (Feno)

10,00

Observações

N/A

Valor por Fardo (Palha)

7,50

Observações

N/A

Valor por Fardo (Aparas)

14,00

Observações

N/A

Valor por Fardo (Outros)

0,00

Observações

N/A

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

N/A

OUTROS

Observações

N/A

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou

prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha **todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.